



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO



ANO II ITAGUATINS-TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 029

PORTARIA Nº. 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a manutenção dos Membros do Centro de Operações de Emergências Municipais em Saúde – COESM de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, e reestruturação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Nomeação dos Membros do Centro de Operações de Emergências Municipais em Saúde – COESM de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, determinada pela Portaria nº. 018, de 26/03/2020, nos exatos termos de seu artigo 1º, bem como suas demais disposições.

Art. 2º Nomear como Membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, os membros abaixo relacionados, mantendo-se inalteradas as demais disposições encartadas na Portaria Nº. 017, de 26/03/2020:

Nº. Ord.	NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
1	Maria Ivoneide Matos Barreto	Prefeita Municipal
2	Leticia de Oliveira Silva Apinagé	Sec. De Administração e Finanças
3	Luziane de Oliveira Santos Nogueira	Superintendente de Atenção Básica em Saúde
4	Raimunda Silva dos Santos	Técnica em Enfermagem
5	Adonedes Queiroz de Souza	Sec. Interino de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do artigo 1º da Portaria Nº. 017, de 26 de março de 2020.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora, **CEADIA DE OLIVEIRA VIANA**, com matrícula Nº 000232 Secretária da 213ª Junta de Serviços Militar desta municipalidade, a quantia de meia diária equivalente o valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para servidora se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz – MA, no dia 29 de janeiro de 2021, para prestação de contas da Junta Serviço Militar junto ao PRM – Posto de Recrutamento Imobilização no 50º BIS, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias, para (finalidade de detalhada de viagem), as quais são para a(o) servidor(a) custear as despesas com alimentação durante o deslocamento, anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Itaguatins – TO, 27 de janeiro de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, Prefeita Municipal de Itaguatins, matrícula nº 006191, diárias de viagem no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Itaguatins – TO, 29 de janeiro de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 887.959.183-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE** do Município de Itaguatins – TO, conforme determina a Lei Municipal nº. 208, de 15/03/2017, que altera a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAYARA SILVA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 036.124.051-10, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Itaguatins – TO, conforme determina a Lei Municipal nº. 208, de 15/03/2017, que altera a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins - TO**.

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica responsável pelo o Fundo Municipal de Educação deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins - TO**.

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo o Fundo Municipal de Saúde deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde nos termos do “caput” deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** nos dias 15 de fevereiro (segunda-feira que antecede o feriado de carnaval) e 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) até às 14:00 horas, momento em que deve ser retornado o expediente em todos os órgãos da Administração pública municipal.

Parágrafo único. Inobstante o disposto no “caput” deste artigo, considerando o atual momento de pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade, ratifica-se o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 007, de 14/01/2021, suspendendo-se assim, toda e qualquer comemoração de Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no “caput” do art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação do horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização e uniformização do horário de funcionamento das repartições públicas a serviço da população; **CONSIDERANDO** o dever de eficiência da Administração - realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios para promoção funcional, visando a valorização do servidor;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, a jornada de trabalho dos servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo municipal, será das 08h00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

Parágrafo único. As disposições estipuladas no “caput” deste artigo abrangem todos os órgãos municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, como os de saúde, abastecimento de água e limpeza pública.

Art. 2º No centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal), o horário de atendimento ao público será das 08h:00min às 12h:00min, e do expediente interno das 14h:00min às 18h:00min.

Parágrafo único. Os certames licitatórios publicados, deverão acontecer normalmente;

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público ou empregado público que desempenha suas funções em:

I – regime de plantão;

II – regime de escala;

III – Repartições Públicas com horário diferenciado de atendimento.

Art. 4º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidas pela Prefeita.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



Registro Nº: D20210212029